

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 07 de março de 2025
Ano XVI | Edição nº 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.948 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 3455/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO AODECRETO Nº 3.948 DE 07 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.12.364.0170.2.017	3.3.90.48-1573	700.000,00	
3010.12.361.0158.2.035	3.3.90.39-1573		700.000,00
TOTAL		700.000,00	700.000,00